

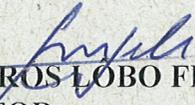


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002825/2012-51, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ANDERSON BRANDAO NOGUEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2466427, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de 24.01.2012.


~~EURICO DE BARROS LOBO FILHO~~
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 17/02/12